



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/20 21
FLS. 60
RUB. ✓

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Raimundo Gomes Fernandes Filho, CPF: 251.819.803-25, nomeado pela Portaria nº 04/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1101001/2021, originário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** do senhor Romulo Aguiar Santana, CPF: 466.529.493-34 residente à domiciliado à Rua Salvação, 511 - Jerusalém, Trizidela do Vale, Maranhão, para de Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Trizidela do Vale - MA no importe mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o exercício de 2021, cuja despesa correrá por conta ORGÃO: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária – 0219 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Função – 18 – Gestão Ambiental. Subfunção – 122 – Administração Geral. Programa – 0085 – Desenvolvimento Ambiental. Projeto/Atividade: 2.066 – Manutenção da Secretaria. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 19 de janeiro de 2021.

Raimundo Gomes Fernandes Filho
CPF: 251.819.803-25
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 04/2021-GP